



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### DECRETO Nº 472/2024.

**Autoriza Horário Especial para Funcionamento de Atividades Comerciais no Ano Civil de 2025 e dá outras providências**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 140, § 1º, da Lei nº 519, de 21/10/1994, considerando os feriados municipais e nacionais significativos ao fomento do comércio,

#### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica autorizado o horário especial para funcionamento de atividades comerciais Município de Rodeiro no ano civil de 2025 nas seguintes datadas:

1. 11/01/2025
2. 18/01/2025
3. 01/03/2025
4. 08/03/2025
5. 19/04/2025
6. 10/05/2025
7. 07/06/2025
8. 09/08/2025
9. 06/09/2025
10. 11/10/2025
11. 15/11/2025
12. 06/12/2025
13. 13/12/2025
14. 20/12/2025
15. 27/12/2025

**Parágrafo único** - Entende-se por horários especial de funcionamento dos estabelecimentos de atividades comerciais o compreendido no sábado entre as 12:00 horas e as 19:00 horas.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 16 de dezembro de 2024.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **17/12/2024** Edição **3919** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997